



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**



**INDICAÇÃO Nº 000957**

Com a decretação do período de emergência e calamidade pública as empresas de transporte público de passageiros diminuíram o número de veículos circulando nas linhas e, em consequência, podemos observar ônibus lotados em alguns horários, contribuindo ainda mais na propagação do CORONAVIRUS em nosso Município. Anexo fotos.

Diante do acima exposto é que **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que solicite via Secretaria Competente que interceda junto a Empresa de Transporte Municipal e Intermunicipal para que aumente o número de veículos nos horários de pico ( **06:00 às 08:30 horas e das 17:00 às 20:00 horas** ).

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de Maio de 2020

  
**MARCELINO SANTOS GOMES**

  
**Vereador**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## VEREADOR MARCELINO

INDICAÇÃO AO PREFEITO SOLICITANDO QUE INTERCEDA JUNTO AS EMPRESAS PARA QUE AUMENTE O NÚMERO DE VEÍCULOS EM HORÁRIO DE PICO.

